



**EDITAL PROPEG Nº 13/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO  
OLIMPIADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À  
DESINFORMAÇÃO**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre - PROPEG e a coordenação do Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas técnicos para atuarem no projeto, sob a coordenação do(a) Prof. Ewerton Ortiz Machado.

**1. Disposições preliminares**

- 1.1. O Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação tem como objetivo promover a educação midiática com foco no enfrentamento à desinformação por meio do desenvolvimento de habilidades e competências para a leitura crítica da mídia, incluindo compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com diferentes canais de mídia digital por meio de material bibliográfico e referencial digital e cursos, todos alinhados com uma futura olimpíada educacional nacional digital (Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação). O projeto foi proposto pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR) em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e fomentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
- 1.2. Este edital busca atender demandas específicas dentro do Projeto.
- 1.3. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação.



## **2. Número de vagas e vigência da bolsa**

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas técnicas (Padrão Fixação e Capacitação de Recursos Humanos) para graduados, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
- 2.2. A duração das bolsas no Projeto será de dois (2) meses – de junho a julho de 2025, com início imediato.
- 2.3. Não haverá composição de cadastro de reserva.

## **3. Requisitos mínimos e perfil das vagas**

### **3.1. Requisitos para todas as vagas**

- 3.1.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais para atuação nas ações do projeto, tanto presencial quanto remoto.
- 3.1.2. Disponibilidade para reuniões presenciais na sede física da equipe do projeto na UNICAMP (Campinas-SP).

### **3.2. Vaga 1 – Bolsa técnica para consultoria em informática e alinhamento do material com as plataformas on-line do projeto.**

- 3.2.1. Poderão inscrever-se para a vaga graduado(as) em Bacharelado em Engenharia de Computação devidamente diplomados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 3.2.2. Experiência comprovada em projetos interculturais e multiculturais.

### **3.3. Vaga 2 – Bolsa técnica para suporte em pesquisa e alinhamento do material com ensino médio.**

- 3.3.1. Poderão inscrever-se para a vaga graduado(as) em cursos de Licenciatura devidamente diplomados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 3.3.2. Participação da organização de eventos ou projetos ligados ao Letramento Midiático Informacional e enfrentamento à desinformação.

## **4. Inscrição**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.



- 4.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, da carta de intenção explicando a aderência ao projeto e da entrevista (conforme cronograma, Item 06). A entrevista poderá ser presencial ou *on-line*.
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço [ewerton.machado@ufac.br](mailto:ewerton.machado@ufac.br), contendo as seguintes informações e documentos, ANEXADOS EM PDF:
- 4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).
  - 4.3.2. Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto.
  - 4.3.3. Declaração de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II).
  - 4.3.4. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes, em PDF.
  - 4.3.5. Ficha de pontuação (ANEXO III), com a documentação comprobatória anexada em ordem de apresentação na ficha em PDF único.
  - 4.3.6. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade.
  - 4.3.7. Diploma do curso de graduação requerido pela vaga.
  - 4.3.8. Comprovante residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.
- 4.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

## **5. Processo de seleção**

- 5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- i. Análise de documentação e de currículo (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos. A documentação pontuará de acordo com os parâmetros abaixo:

<b>Vaga</b>	<b>Pontuação - documentação e currículo</b>
Vaga 1	A pontuação desta etapa se dará por: 1,0 ponto para projetos de desenvolvimento back-end comprovados (1,0 por projeto, máximo 4,0), 2,0 ponto para ações ou estágios em empresas públicas sobre provimento de dados (2,0 por projeto, máximo 2,0), 1,0 ponto para ações interculturais certificadas (1,0 por projeto, máximo 4,0).
Vaga 2	A pontuação desta etapa se dará por: 1,0 ponto para projetos ou ações educacionais fora de tela (1,0 por projeto, máximo 2,0), 2,0 ponto para projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação (2,0 por projeto, máximo 4,0), 2,0 ponto para participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação (2,0 por projeto, máximo 2,0), 1,0 pontos para estágios, projetos ou prestação de serviços educacionais (1,0 por projeto, máximo 2,0).

- ii. Entrevista com os candidatos. Critérios (ambas vagas): Clareza na proposta de participação: 0 a 4,0 pontos; domínio e desenvoltura dos temas de avaliação: 0 a 4,0 pontos; experiência a atividades extracurriculares que considere relevante: 0 a 2,0 pontos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (ambas vagas): Coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre o escopo do projeto no âmbito acadêmico, 0,0 a 10,0.

5.2.Cada etapa será avaliada em uma escala de zero (0,0) a dez (10,0)

5.3.A nota final será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo e prova escrita, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.4. Caso o(a) candidato(a) não comparecer à entrevista ou à prova escrita será eliminado do certame.



## 6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data / hora</b>
Inscrições	Da publicação deste edital às 23h59min de 02 de junho de 2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	03 de junho de 2025 e envio do agendamento das entrevistas (por e-mail)
Entrevista com os candidatos. O horário da entrevista e link para sala virtual será enviado por e-mail	04 de junho de 2025, início às 09:00, dez minutos de duração, em ordem de inscrição
Publicação do Resultado Preliminar	05 de junho de 2025
Período para interposição de recursos (pelo e-mail ewerton.machado@ufac.br)	06 de junho de 2025 até as 23h59min
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	09 de junho de 2025
Cadastramento dos bolsistas e início das atividades	A partir de 09 de junho de 2025

## 7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará pela nota final, em caso de empate, será resolvido pela maior nota nas etapas A. Carta de intenção, B. Currículo, C. Entrevista, caso persista, a classificação será pela maior idade.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail <[ewerton.machado@ufac.br](mailto:ewerton.machado@ufac.br)> com o título “Recurso contra classificação”, até o limite estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser redigido em documento de texto e anexado, não extrapolando o limite de 1500 caracteres. Não serão aceitos documentos faltantes na inscrição no recurso.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.



## **8. Disposições finais**

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

**Dr. Ewerton Ortiz Machado**  
Coordenador do projeto  
*Original assinado*



**ANEXO I**

**EDITAL PROPEG Nº 13/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO  
OLIMPIADAS DE EDUCAÇÃO MUDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À  
DESINFORMAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

2.1. Nome (Completo, sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: ____M ____F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor/estado:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Telefone:

**3. OBSERVAÇÕES**

--

\_\_\_\_\_ (assinatura com certificação digital)  
Assinatura do Requerente

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**ANEXO II**

**EDITAL PROPEG Nº 13/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO  
OLIMPIADAS DE EDUCAÇÃO MUDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À  
DESINFORMAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF \_\_\_\_\_, declaro para os fins legais e relativos ao projeto de Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação” ter a disponibilidade de pelo menos 40 horas semanais para dedicar-me às atividades de extensão do projeto.

Declaro ainda que todos os documentos e declarações inclusas na documentação enviadas por mim relativas à inscrição e ao projeto são verídicas.

\_\_\_\_\_ (assinatura com certificação digital)

Assinatura do Requerente

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**ANEXO III**

**EDITAL PROPEG Nº 13/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO  
OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À  
DESINFORMAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF \_\_\_\_\_, declaro minha inscrição para os fins legais e relativos ao projeto de Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação” e proponho a seguinte pontuação conforme a documentação em anexo. Eu declaro ainda que compreendo que esta é uma proposta de pontuação que pode ou não ser acatada pela coordenação e comissão avaliadora.

Vaga pretendida (marcar com X): Vaga 1 \_\_\_\_\_ Vaga 2 \_\_\_\_\_

Vaga pretendida	Categoria	Pontuação por certificado e máxima	Certificado(s) numerado(s) (anexado)	Pontuação proposta
Vaga 1	Projetos de desenvolvimento back-end comprovados	1,0 por projeto (máximo 4,0)		
	Ações ou estágios em empresas públicas sobre provimento de dados	2,0 por ação ou estágio (máximo 2,0)		
	Ações interculturais certificadas	1,0 por ação (máximo 4,0)		
Vaga 2	Projetos ou ações educacionais fora de tela	1,0 por projeto (máximo 2,0)		
	Projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação	2,0 por projeto (máximo 4,0)		
	Participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação	2,0 por evento (máximo 2,0)		
	Estágios, projetos ou prestação de serviços educacionais	1,0 por comprovação, máximo 2,0		

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.